

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA**

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2016

DECRETO Nº 37 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2016 - LEI N.90*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$715.745,46 distribuídos as seguintes dotações:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25	10.301.1001.1059.0000 4.4.90.51.00 01 300 010	EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS PARA A ATENÇÃO BÁS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO CONVÊNIOS DE SAÚDE	44.000,00 F.R.: 0 01 81
27	10.301.1001.2120.0000 3.1.90.04.00 01 300 010	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO CONVÊNIOS DE SAÚDE	222.000,00 F.R.: 0 01 81
33	10.301.1001.2120.0000 3.1.90.92.00 01 300 010	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO CONVÊNIOS DE SAÚDE	23.370,93 F.R.: 0 01 81
37	10.301.1001.2120.0000 3.3.90.30.00 01 300 010	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO CONVÊNIOS DE SAÚDE	5.000,00 F.R.: 0 01 81
50	10.302.1002.2121.0000 3.1.90.04.00 01 001 004	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	9.400,00 F.R.: 0 01 00
51	10.302.1002.2121.0000 3.1.90.04.00 01 300 010	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO CONVÊNIOS DE SAÚDE	137.000,00 F.R.: 0 01 81
60	10.302.1002.2121.0000 3.3.90.14.00 01 001 004	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	2.000,00 F.R.: 0 01 00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA**

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2016

DECRETO Nº 37 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2016 - LEI N.90**30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

63	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITAL	12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 81
	01	TESOURO	
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE	
85	10.303.1004.2123.0000	FARMÁCIA POPULAR	1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 81
	01	TESOURO	
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE	
87	10.303.1004.2123.0000	FARMÁCIA POPULAR	4.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 81
	01	TESOURO	
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE	
4	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	251.474,53
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
7	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
99	10.304.1012.2125.0000	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	2.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 81
	01	TESOURO	
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1	10.122.1005.2115.0000	ENCARGOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
2	10.122.1005.2115.0000	ENCARGOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA**

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2016

DECRETO Nº 37 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2016 - LEI N.90**30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3	10.122.1005.2115.0000	ENCARGOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
13	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-33.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
15	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-23.370,93
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
16	10.122.1008.1057.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS	-47.474,53
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
40	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-13.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
41	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	-48.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 81
	01	TESOURO	
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE	
58	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	-9.400,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
64	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	-14.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
65	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	-38.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 81
	01	TESOURO	
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE	



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2016

DECRETO Nº 37 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2016 - LEI N.90

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

66	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	-26.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	
77	10.302.1010.1062.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMÓVEIS PARA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-440.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 81
	01	TESOURO	
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE	
93	10.303.1004.2124.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BÁSICA	-6.500,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01 81
	01	TESOURO	
	300 010	CONVÊNIOS DE SAÚDE	
100	10.304.1012.2125.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sandoval José de Luna
Prefeito